

SINDPESCA DE CORUMBÁ-MS.

Sind. dos Pescadores do Estado de MS.

Rua Delamare - nº 1.047 - sala 20 - Centro - CEP: 79.300-030

Corumbá-MS - CNPJ: 10.695.259/0001-58 -

FONE/FAX: (67)3231-3710 - CEL: (67)9947-0471

E-mail: sindpescacorumba@live.com

CORUMBÁ-MS, 22 DE JANEIRO DE 2015.

REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E DA AQUICULTURA COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO, RENDA E LAZER, GARANTINDO-SE O USO DOS RECURSOS PESQUEIROS E OTIMIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DE CORRENTES, EM HARMONIA COM A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

*PARA COMEÇARMOS A NOSSA REUNIÃO, ESCOLHEMOS ALGUNS PARÁGRAFOS DA FOLHA DESTINADA A APRESENTAÇÃO DA LEI DE PESCA ; Nº 11.959 DE 29/06/2009, PROFERIDA PELO ENTÃO DEPUTADO FEDERAL "FELIPE MAIA " DO PARTIDO DEMOCRATA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE.

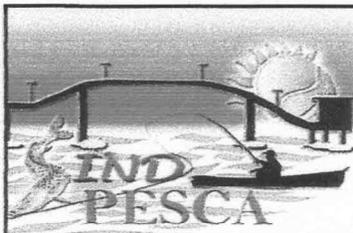
- O CONGRESSO NACIONAL CUMPRINDO O SEU OFÍCIO DE DIÁRIAMENTE, ANÁLIZAR E VOTAR PROJETOS LEI SOBRE DIVERSOS ASSUNTOS. UNS DE MAIS RELEVÂNCIA CAPAZES DE ALTERAR TODA REALIDADE ATUAL ... ALGUNS PROJETOS, NO ENTANTO RESUMEM ASSUNTOS QUE ALÉM DE MODIFICAREM ATUALIDADE , REFLETEM OS SONHOS E OS PLANOS DE UMA DETERMINADA POPULAÇÃO... E DESSA MANEIRA ACONTECEU , QUANDO EM 2009, **FOI APROVADA A LEI DA PESCA.**

O SONHO DE MUITOS, TORNOU-SE REALIDADE APÓS 14 ANOS DE TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL... SABENDO DE TODA EXPECTATIVA E ANSIEDADE EM TORNO DO TEMA... A LEI VEIO PARA AUXILIAR A CLASSE PESQUEIRA DO PAÍS.

- A LEI BENIFÍCIA O PESCADOR ARTESANAL, QUE PASSA A RECEBER O SEGURO DEFESO RECONHECE AINDA A CLASSE DOS TRABALHADORES DA PESCA, QUE TERÃO DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS; ESTENDE O CRÉDITO RURAL AOS PESCADORES E AQUICULTORES E CONCEDE LINHAS DE CRÉDITO A EMPRESAS DE BENEFICIAMENTO, TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PESCADO QUE COMPRAM A MATÉRIA PRIMA DE PESCADORES OU DE SUA COOPERATIVA.

A ELABORAÇÃO DA LEI FOI UM TRABALHO FEITO COM MUITAS MÃOS... DESTACO A IMPORTÂNCIA DE PESSOAS COM GRANDE CONHECIMENTO DOS ANSEIOS E NECESSIDADES DO SETOR. SE NÃO HOUVESSE UM REPRESENTANTE DA PESCA NO CONGRESSO NACIONAL, CERTAMENTE O RESULTADO NÃO SERIA TÃO ABRANGENTE.

NÃO POSSO DEIXAR DE AGRADEÇER AOS PESCADORES DE TODAS AS REGIÕES DO PAÍS, QUE NOS VISITARAM E DISPONIBILIZARAM A ESCLARER DÚVIDAS E TANTO



SINDPESCA DE CORUMBÁ-MS.

Sind. dos Pescadores do Estado de MS.

Rua Delamare - nº 1.047 - sala 20 - Centro - CEP: 79.300-030

Corumbá-MS - CNPJ: 10.695.259/0001-58 -

FONE/FAX: (67)3231-3710 - CEL: (67)9947-0471

E-mail: sindpescacorumba@live.com

CONTRIBUÍRAM COM INFORMAÇÕES E SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DE UMA LEI PONTUAL E FOCADA NO CRESCIMENTO DO SETOR E, CONSEQUENTEMENTE DO BRASIL...

TENHO A CERTEZA QUE A APROVAÇÃO DA LEI DARÁ INÍCIO A UM NOVO TEMPO PARA O SETOR PESQUEIRO DO BRASIL. A PESCA VIVE UM MOMENTO SINGULAR NA HISTÓRIA, A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE SÓ AUMENTA O ROL DE CONQUISTAS MERICIDAS E ALCANÇADAS APÓS MUITA LUTA DOS PESCADORES. "**FELIPE MAIA DEMOCRATAS RN**".

SENHORES (A) QUEREMOS DAR CONTINUIDADE A NOSSA REUNIÃO DEFININDO, SEGUNDO A LEI FEDERAL Nº 11.959 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E DA PESCA. O SEU ARTIGO. 2º E § III - PESCA : TODA A OPERAÇÃO E AÇÃO OU ATO TENDENTE A EXTRAIR , COLHER , APANHAR , APREEENDER OU CAPTURAR RECURSOS PESQUEIROS.

XIV - ÁGUAS CONTINENTAIS: OS RIOS, BÁCIAS RIBEIRÕES, LAGOS, LAGOAS, AÇUDES OU QUAISQUER DEPÓSITOS DE ÁGUA NÃO MARINHA, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E OS CANAIS QUE NÃO TENHAM LIGAÇÃO COM O MAR.

XIX - DEFESO: PARALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA PESCA PARA A PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE, TENDO COMO MOTIVAÇÃO A REPRODUÇÃO E / OU RECRUTAMENTO BEM COMO PARALIZAÇÕES CAUSADAS POR FENÔMENOS NATURAIS OU ACIDENTES;

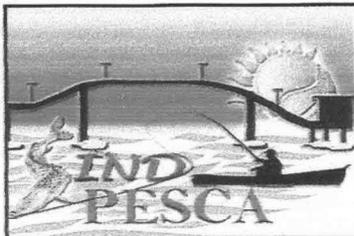
XXIII - PESCADOR PROFISSIONAL: A PESSOA FÍSICA, BRASILEIRA OU ESTRANGEIRA RESIDENTE NO PAÍS LICENCIADA PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE , EXERCE A PESCA COM FINS COMERCIAIS ATENDIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA .

ART. 21 - O ESTADO CONCEDERÁ O DIREITO DE USO DE ÁGUAS E TERRENOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DA AQUICULTURA.

ART.29 – A CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA SERÁ ORIENTADA P/ O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ATIVIDADE PESQUEIRA. PARÁGRAFO ÚNICO: CABE AO PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA A PROMOÇÃO E O INCENTIVO DA PESQUISA E CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA PESQUEIRA.

ART.30 – A PESQUISA PESQUEIRA SERÁ DESTINADA A OBTER E PROPORCIONAR, DE FORMA PERMANENTE, INFORMAÇÕES E BASES CIENTÍFICAS QUE PERMITEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ATIVIDADE PESQUEIRA.

§ 3º O RESULTADO DAS PESQUISAS DEVE SER DIFUNDIDO P/ TODO O SETOR PESQUEIRO.



SINDPESCA DE CORUMBÁ-MS.

Sind. dos Pescadores do Estado de MS.

Rua Delamare - nº 1.047 - sala 20 - Centro - CEP: 79.300-030

Corumbá-MS - CNPJ: 10.695.259/0001-58 -

FONE/FAX: (67)3231-3710 - CEL: (67)9947-0471

E-mail: sindpescacorumba@live.com

VAMOS PARA UMA RÁPIDA PAUSA; PARA AGUAÇARMOS NOSSOS SENTIDO. FIQUEM A VONTADE PARA COMENTAREM :

- MUITO BEM VAMOS REINICIAR OS NOSSOS TRABALHOS.

APÓS A EXPOSIÇÃO DE ALGUNS ARTIGOS DA LEI 11.959 DE 2009, PASSAMOS A QUESTIONAR SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO A QUAL VIVE O PESCADOR SUL/ MATO GROSSENSE.

1º LUGAR , LEI 3.886 QUE REGULARIZA A PESCA E LIBERAVA A UTILIZAÇÃO DE PETRECHOS NOS ESTADO COMO O JOÃO -BOBO E BOIA COM ANZOL E ANZOL DE GALHO. FOI CONSIDERADA INCONSTITUCIONAL E DERRUBADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL. A ORDEM ARGUMENTOU QUE DURANTE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI, HOUVE DIVERSAS EMENDAS APRESENTADAS MAIS QUE FORAM RETIRADAS DO PROJETO, E A LEI FOI APROVADA NA SUA INTEGRALIDADE .

SEGUNDO A OAB /MS, A LEI TAMBÉM ESTABELECE PADRÕES PREJUDICIAIS PRESERÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS E OFENSIVOS AOS PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL...

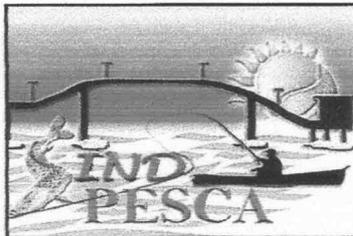
NO ART. 8º DA LEI, QUE REGULA O USO DE PETRECHOS AUTORIZADOS PELA NORMA FOI INCLUIDOS OS PETRECHOS JOÃO- BOBO OU BOIA COM UM ANZOL, BOIA FIXA OU CAVALINHO E ANZOL DE GALHO. BASEADO NA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO PANTANAL DE PROTEÇÃO À NATUREZA E DA EMBRAPA(EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA), QUE CONCLUIU " PELAS CARACTERÍSTICA OPERACIONAIS , PELO USO INDISCRIMINADOS EM ESTAÇÕES E AMBIENTES PROTEGIDOS PELA BAIXA ELETIVIDADE DE CAPTURA, PELO SEU IMPACTO NA CAPTURA INCIDENTAL DE AVES E RÉPTEIS E DE SUA INTERAÇÃO COM RÉPTEIS E MAMÍFEROS, O ANZOL DE GALHO É UM EQUIPAMENTO PREDATÓRIO. O ÚNICO MODO EFICAZ DE EVITAR A CAPTURA INCIDENTAL NA PESCA É SUSPENDER O USO DESTE EQUIPAMENTO PARTICULARMENTE PREJUDICIAL AO EQUILÍBRIO DAS POPULAÇÕES NATURAIS."

- EM 1º LUGAR, QUEREMOS SABER DOS SENHORES O QUE SIGNIFICA PARA OS PESCADORES, OS PETRECHOS: JOÃO-BOBO, BOIA COM UM ANZOL, BOIA FIXA, OU CAVALINHO E ANZOL DE GALHO?

2º - QUAL É O TIPO DE ISCA UTILIZADO NAS BÓIAS COM ANZOL?

3º - O ANZOL DE GALHO NÃO TEM A SUPERVISÃO CONSTANTE DO PESCADOR?

4º- OS SENHORES UTILIZAM O PETRECHO DENOMINADO JOÃO-BOBO NAS ÁGUAS DOS RIOS SUL- MATOGROSSENSE?



SINDPESCA DE CORUMBÁ-MS.

Sind. dos Pescadores do Estado de MS.

Rua Delamare - nº 1.047 - sala 20 - Centro - CEP: 79.300-030

Corumbá-MS - CNPJ: 10.695.259/0001-58 -

FONE/FAX: (67)3231-3710 - CEL: (67)9947-0471

E-mail: sindpescacorumba@live.com

5º- ALGUÉM JÁ CONSEGUIU CAPTURAR ALGUM TIPO DE ESPÉCIE, TAIS COMO, AVES, RÉPTEIS OU MAMIFEROS DURANTE A SUA LIDA DE PESCA NAS ÁGUAS PANTANEIRAS?

6º O QUE OS SRS, PODEM AFIRMAR SOBRE A SUPERPOPULAÇÃO PREDATÓRIA DO PANTANAL?

7º ÁLGUEM PODE AFIRMAR QUAL É A POPULAÇÃO ATUAL DE JACARÉS, ARIRANHAS, LONTRAS, CAPIVARAS, BIGUÁS, SÓCÓS, BIGUATINGAS, TUIUIUS, GARÇAS, GAIVOTAS E OUTROS PREDADORES NATURAIS DO PESCADO, QUE CONCORREM EM DESIGUALDADE COM O SER HUMANO PANTANEIRO°

8º- QUE TAL A NAVEGAÇÃO DE PEQUENA E GRANDES PORTES QUE NÃO PARAM COM SUAS ATIVIDADES DURANTE O PERÍODO DEFESO. ESSE TIPO DE NAVEGAÇÃO OU EXPLORAÇÃO PREJUDICA OU NÃO O PEIXE NO SEU PERÍODO REPRODUTIVO?

9º - E A ATIVIDADE DO PESQUE E SOLTE. ELA É UMA REALIDADE OU APENAS UMA POSE DIANTE DAS CAMÊRAS?

10º OS SENHORES PESCADORES ESTÃO CONSEGUINDO SOBREVIVER DA ATIVIDADE PESQUEIRA, O QUE PODERIA SER FEITO?

NOSSOS AGRADECIMENTOS A TODOS QUE COMPARECERAM, A SUA PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO SERÁ DE GRANDE VALIA, E COM CERTEZA OS SENHORES COLHERÃO OS FRUTOS DAQUILO QUE PLANTARAM.....TENHAM TODOS UM BOM DIA!